

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DE ATLETAS EM
ASSOCIAÇÕES/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
DESPORTIVO: III TORNEIO DE GINÁSTICA ACROBÁTICA DO ZAMBUJEIRO”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501610901, com sede na Rua Principal, Edifício Sede Zambujeiro, 2755-307 Alcabideche, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **HUGO TIAGO VICENTE DO VALE SOBRAL**, solteiro, maior natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão com o número 13007534 5 ZX2, válido até 1 de Outubro de 2029, e pela Tesoureira, **MARIA AMÉLIA DE MATOS PINHEIRO GREGÓRIO**, casada, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 06984432 1 ZZ9, válido até 29 de Março de 2021, ambos com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos Estatutos publicados no Diário da República, número 216, III Série, de 14 de setembro de 1993, Ata de Eleição e Auto de Posse dos corpos sociais para o biênio 2019/2021, realizadas em 21 de Março de 2019, documentos cujas fotocópias se

arquivam na pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Grupo Desportivo do Zambujeiro tem como objeto social desenvolver a educação

física, a educação cultural e desportiva, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre os seus associados, sem quaisquer fins lucrativos, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos;-----

- g) O Grupo Desportivo do Zambujeiro, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020”, aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho 2019 (Proposta nº 761/2019) com retificação a 8 de outubro de 2019 (Proposta nº 1094), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas na modalidade de ginástica e de organização de eventos desportivos para a realização do III Torneio de ginástica Acrobática do Zambujeiro, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2); -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 24 de março de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas participações financeiras, para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas na modalidade de ginástica e de organização de eventos desportivos para a realização do III Torneio de ginástica Acrobática do Zambujeiro, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante € 206,00 (duzentos e seis euros), referente às despesas de inscrição e seguros de atletas na modalidade de ginástica, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), referente às despesas de organização do III Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro que decorreu no dia 22 de março de 2020, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) A verba referida na alínea a) está inscrita na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
 - d) A verba referida na alínea b) está inscrita na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente

- cabimentada;-----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente – (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes,

origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto

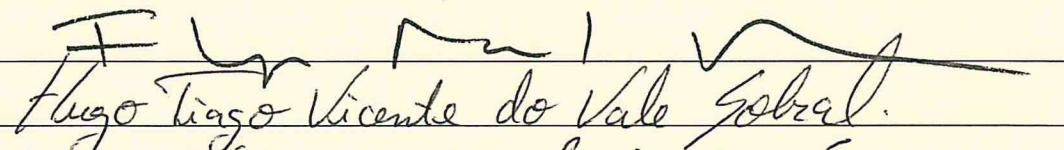
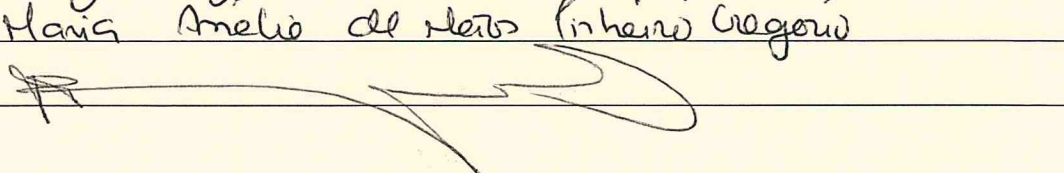
expresso na Cláusula Primeira.-----

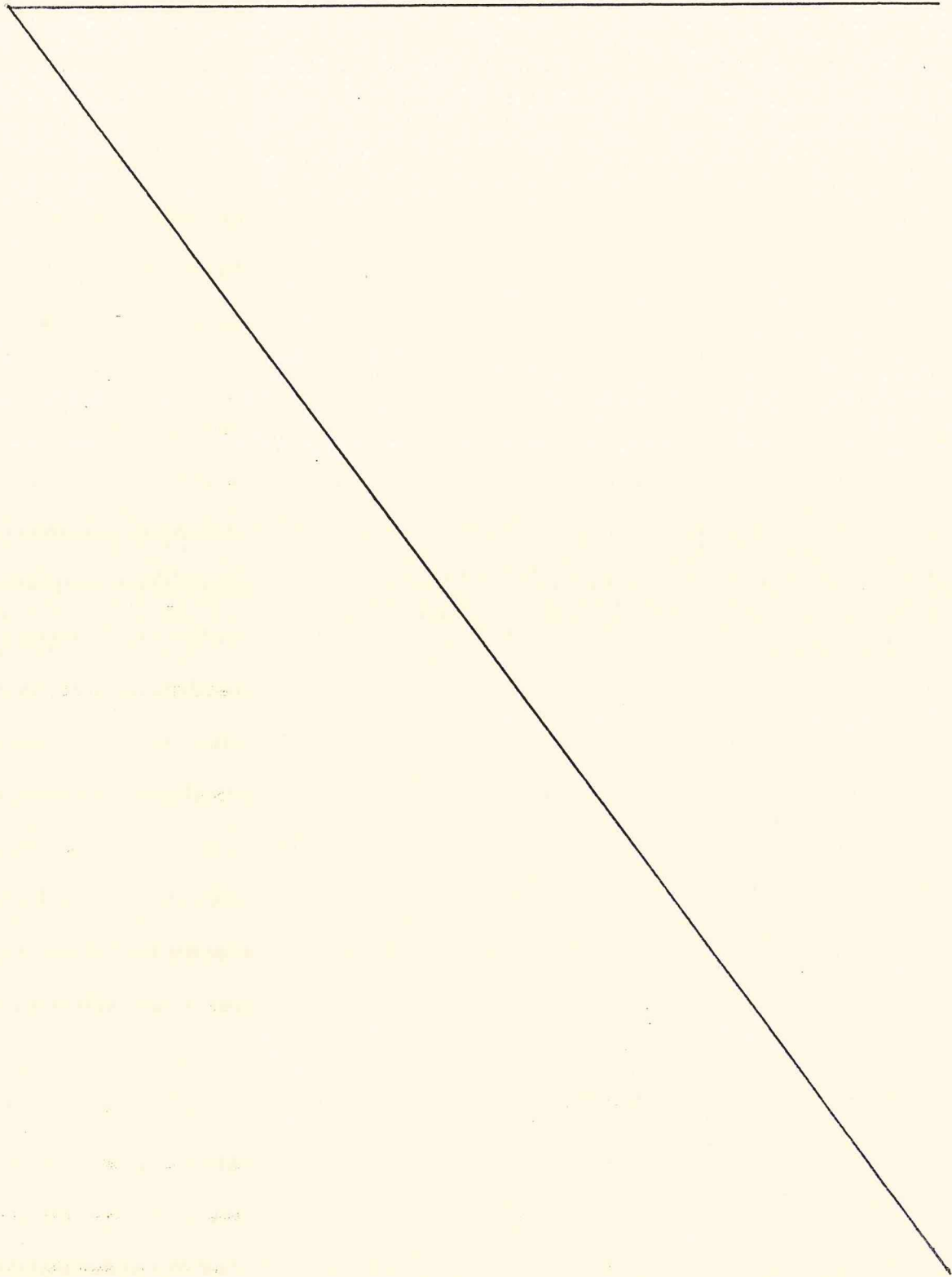
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 318º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 1.706,00 (mil, setecentos e seis euros), sendo que o valor de € 1.500,00, tem o cabimento n.º 98791 e o compromisso n.º 135400, o valor de € 206,00, tem o cabimento n.º 98790 e o compromisso n.º 135399, ambas na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração da Segurança Social emitida em 27 de abril de 2020 (valida por quatro meses), com o NISS 20004535202, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 3 de agosto 2020 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 11 de agosto de 2020.


Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral.
Maria Amélia de Jesus Pinheiro Gregório




Vânia Fialho

De: Div. Desporto
Enviado: quarta-feira, 30 de Outubro de 2019 15:12
Para: Vânia Fialho; Sílvia Araújo; Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas

M^a Ana Salvado
Assistente Técnica

Divisão de Desporto
Departamento de Promoção do Talento

Câmara Municipal de Cascais
Edifício do Relógio, R/c – Largo 5 de Outubro
2750-642 Cascais, Tel. 214815531

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: 30 de outubro de 2019 14:11
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas

Submitted on Quarta, Outubro 30, 2019 - 14:11 Submitted by anonymous user: [79.169.243.87] Submitted values are:

ENTIDADE: Grupo Desportivo do Zambujeiro NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral EMAIL INSTITUCIONAL: hugosobral@gd-zambujeiro.com SECCÃO DESPORTIVA: Ginástica Acrobática
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Hugo Sobral
EMAIL: secretaria@gd-zambujeiro.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 937907564

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: Outra Associação/Federação Desportiva OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: Federação de Ginástica Acrobática ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_de_atletas_10.xlsx
ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/gdz_11149_30_10_201912_26_16.pdf
ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/gdz_horario_geral_2019-2020.jpg

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/121389>

Vânia Fialho

De: Div. Desporto
Enviado: quarta-feira, 23 de Outubro de 2019 09:43
Para: Vânia Fialho; Mariana Coelho; Sílvia Araújo
Assunto: FW: Form submission from: Organização de eventos desportivos

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: terça-feira, 22 de Outubro de 2019 21:15
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Organização de eventos desportivos

Submitted on Terça, Outubro 22, 2019 - 21:14 Submitted by anonymous user: [79.169.243.87] Submitted values are:

ESPECIFIQUE O TIPO DE EVENTO: Evento desportivo informal ESPECIFIQUE O ÂMBITO TERRITORIAL: Nacional
ENTIDADE: Grupo Desportivo do Zambujeiro NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral EMAIL INSTITUCIONAL: hugosobral@gd-zambujeiro.com

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral
EMAIL: hugosobral@gd-zambujeiro.com
CONTACTO TELEFÓNICO: 937907564

NOME DO EVENTO DESPORTIVO: III Torneio de ginástica Acrobática do Zambujeiro DATA DO EVENTO: 22-03-2020 LOCAL DO EVENTO: Pavilhão Desportivo de Murches

MODALIDADE: Ginástica Acrobática

ESCALÃO: Infantis, Iniciados, Juniores, Juvenis e Séniores.

Nº PARTICIPANTES (PREVISÃO): 150

JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DO EVENTO: Promover a Ginástica Acrobática, proporcionando a todos os jovens ginastas que se encontram em fase formativa e competitiva, a oportunidade de serem colocados em situação de prova e avaliação pelo trabalho desenvolvido, bem como, de interagirem com ginastas de outros clubes, partilhando conhecimentos e experiências.

AUTO-FINANCIAMENTO: €0,00

FINANCIAMENTO DA CÂMARA: €5.620,00

OUTRAS FONTES FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/gdz_iiitorneioginastica2020_estimativadecustos.pdf

ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/iiitorneioginasticagd2020_candidatura_md.pdf

PATROCINADORES (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/120742>

Número Mapa:	GDZ_11149_30/10/2019 12:26:16
Data Mapa:	30-10-2019 12:26
Valor Mapa:	272

Nº Filiado	Nome	Dt. Nasc	Nif	Doc. Id	Função	Disciplina	Dt. Filiação	Valor Seguro	Valor Filiação	Valor Total
86418	Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral	25-06-1986	227754042	13007534	Dirigente		25-10-2019 19:17	6	27	33
86420	Catarina Maria Alves Chapelas	25-04-2011	275984648	30687277	Ginasta	ACRO	25-10-2019 19:27	0	21	21
86424	Beatriz Nunes de Oliveira Cadete	20-05-2010	274382474	30371438	Ginasta	ACRO	25-10-2019 19:41	6	27	33
86477	Beatriz Palma Alípio	25-09-2005	270261427	30374715	Ginasta	ACRO	27-10-2019 10:22	22	27	49
86478	constança Moreira Trocato da Conceição	15-02-2010	269607412	30286000	Ginasta	ACRO	27-10-2019 10:26	6	27	33
86480	Inês do Carmo Nunes	31-05-2003	244939233	15361338	Ginasta	ACRO	27-10-2019 10:29	22	27	49
86482	Luis Filipe Das Neves Santos	02-06-1970	200546082	106320874	Dirigente		27-10-2019 10:40	6	27	33
86726	Matilde Miranda Baião	23-05-2012	278654550	30995089	Ginasta	ACRO	30-10-2019 12:24	0	21	21

HORÁRIO

G.D.Z.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<p>ACADEMIA SÊNIOR 14H00 – 17H00</p>		<p>ACADEMIA SÊNIOR 14H00 – 17H00</p>		
	<p>GINÁSTICA ACROBÁTICA Acro Formação 18H00 – 20H00</p>		<p>GINÁSTICA ACROBÁTICA Acro Formação 18H00 – 20H00</p>	
<p>ZUMBA 20H00 – 21H00</p>	<p>YOGA 20H30 – 21H30</p>	<p>ZUMBA 20H00 – 21H00</p>	<p>YOGA 20H30 – 21H30</p>	
<p>GRUPO CÊNICO 21H10 – 23H00</p>			<p>GRUPO CÊNICO 21H10 – 23H00</p>	<p>RANCHO 21H00 – 23H00</p>



ART.	DESIGNAÇÃO	QTD.	CUSTO
1. INFRAESTRUTURAS			
1.1	Pavilhão	1	0,00 €
1.2	Praticável de ginástica (rolos de tapete 2m larg x 12m comp e respectivas fitas de limitação/união de praticável) para a zona de competição e zona de aquecimento (OBS)	11	2.700,00 €
1.3	Divisórias	3	0,00 €
1.4	Porta Estandarte	1	0,00 €
1.5	Pódio	1	0,00 €
1.6	Mesas rectangulares (1,5m comp)	10	0,00 €
1.7	Cadeiras	14	0,00 €
1.8	Panos para as mesas	10	0,00 €
1.9	Sofá de três lugares para zona de Kiss & Cry	1	0,00 €
1.10	Sistema de som	1	0,00 €
1.11	Sistema informático	1	0,00 €
1.12	Sistema de videoprojecção de resultados	1	0,00 €
1.13	Plantas decorativas em vaso (6 uni com 2m alt e 6 uni com 1m alt)	12	0,00 €
1.14	Lonas e bandeiras publicitárias da CMC (ex: 'O desporto começa na atitude.')	10	0,00 €
1.15	Lonas publicitárias do GDZ	1	50,00 €
2. SECRETARIADO E STAFF			
2.1	Material de secretariado diverso (papel, envelopes, tinteiros de impressora, etc.)	1	95,00 €
2.2	T-shirts de identificação do staff	25	250,00 €
2.3	Locução	1	50,00 €
3. ALIMENTAÇÃO			
3.1	Lanches (atletas, treinadores, juizes, organização, voluntários, bombeiros)	200	400,00 €
3.2	Almoço (organização e voluntários)	25	125,00 €
3.3	Águas	500	75,00 €
4. AJUIZAMENTO			
4.1	Prémio de actuação de ajuizamento (2 painéis de juizes / meio dia / tabela FPG)	10	750,00 €
5. PRÉMIOS			
5.1	Medalhas e taças	1	500,00 €
5.2	Diplomas de participação	1	25,00 €
6. BOMBEIROS			
6.1	Presença de uma unidade durante a duração do evento (meio dia)	1	250,00 €
7. OUTROS			
7.1	Animação do evento	1	200,00 €
7.2	Fotógrafo oficial da competição	1	150,00 €
TOTAL			5.620,00 €

OBSERVAÇÕES:

Ponto 1.2 - Apresentação de opção de aluguer de 11 rolos de tapete de praticável de ginástica, caso não seja possível o empréstimo por parte c

ART.	DESIGNAÇÃO	QTD.
------	------------	------

1. INFRAESTRUTURAS

1.1	Praticável de ginástica (rolos de tapete 2m larg x 12m comp e respectivas fitas de limitação/união de praticável) para a zona de competição e zona de aquecimento (OBS)	11
1.2	Porta Estandarte	1
1.3	Pódio	1
1.4	Mesas rectangulares (1,5m comp)	10
1.5	Cadeiras	14
1.6	Sistema de videoprojecção de resultados	1
1.7	Plantas decorativas em vaso (6 uni com 2m alt e 6 uni com 1m alt)	12
1.8	Lonas e bandeiras publicitárias da CMC (ex: 'O desporto começa na atitude.')	10

OBSERVAÇÕES:

Ponto 1.2 - Apresentação de opção de aluguer de 11 rolos de tapete de praticável de ginástica., caso não seja possível o emprést

III TORNEIO DE GINÁSTICA ACROBÁTICA DO ZAMBUJEIRO

22 de Março de 2020 - Zambujeiro

MEMÓRIA DESCRITIVA

Pelo terceiro ano consecutivo o Grupo Desportivo do Zambujeiro irá realizar o *Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro*. Evento desportivo criado em 2018, no âmbito das comemorações dos 50 anos de existência do GDZ, pretende uma vez mais, promover o desporto no concelho de Cascais, de forma a aumentar o número de praticantes e a visibilidade desta modalidade no panorama nacional.

Este Torneio visa promover a Ginástica Acrobática, proporcionando a todos os jovens ginastas que se encontram em fase formativa e competitiva, a oportunidade de serem colocados em situação de prova e avaliação pelo trabalho desenvolvido, bem como, de interagirem com ginastas de outros clubes, partilhando conhecimentos e experiências.

Neste Torneio existem vários níveis, ajustados às idades e capacidades motoras dos praticantes de acrobática, permitindo aos ginastas a participação num plano de evolução e progressão contínua, promovendo a execução técnica e artística em detrimento da dificuldade, de forma a orientar todos os jovens ginastas para o programa nacional em vigor.

Todos os exercícios serão avaliados por um painel de juízes, de acordo com o Código Internacional de Pontuação de Ginástica Acrobática e serão atribuídos prémios de participação a todos os atletas.

Com a organização e dedicação de um grupo de trabalho composto por directores, sócios, técnicos, familiares e população do Zambujeiro, estima-se nesta primeira edição do Torneio, a participação de cerca 150 atletas federados e não federados de todas as idades.